

Aut 243/14
201 398/14

Imaio



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.788

De 12 de Janeiro de 2015.

**DÁ O NOME RUA TEREZINHA DE
LUCENA PEREIRA A UM
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua TEREZINHA DE
LUCENA PEREIRA (1937-1981) a um logradouro público no Município de
Campina Grande.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.**


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal